

Portaria n° 068/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	406	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)
Valor	5.000,00	

Total das Suplementações 5.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte	406	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)
Valor	5.000,00	

Total das Reduções 5.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 23 de maio de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38714
LMD